

EDITAL N. 01/2027

EXAME VESTIBULAR

Ingresso no 1º semestre letivo de 2027

O Diretor da Faculdade Cásper Líbero, Marcelo Santos de Moraes, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e da Portaria Normativa MEC n. 23, de 21 de dezembro de 2017, torna públicas as normas do Exame Vestibular para ingresso nos cursos de bacharelado da Instituição no 1º semestre letivo de 2027.

O ingresso por outras modalidades, a saber, nota do Exame Nacional do Ensino Médio, aproveitamento de nota de exame vestibular anterior da Faculdade Cásper Líbero, portador de diploma de ensino superior, transferência externa, reingresso e Cásper First, é regido pelo Edital n. 02/2027, publicado no mesmo endereço eletrônico.

Sumário

1. Do processo seletivo e das vagas
2. Do cronograma
3. Das inscrições
4. Da taxa de inscrição
5. Do nome social
6. Do atendimento especializado e do atendimento específico
7. Da aplicação da prova
8. Das normas de conduta e das hipóteses de eliminação
9. Da estrutura da prova e da pontuação
10. Do gabarito
11. Da classificação e do desempate
12. Da divulgação dos resultados e da convocação
13. Da matrícula
14. Da proteção de dados pessoais
15. Das disposições gerais
- Anexo I. Conteúdo programático
- Anexo II. Privacidade e proteção de dados pessoais
- Anexo III. Recursos de acessibilidade e requerimento de atendimento
- Anexo IV. Requerimento de tratamento pelo nome social
- Anexo V. Política de concessão de bolsas

1. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

1.1 O Exame Vestibular destina-se ao preenchimento das vagas dos cursos de bacharelado oferecidos pela Faculdade Cásper Líbero para ingresso no 1º semestre letivo de 2027.

1.2 As vagas oferecidas são as seguintes:

Curso	Ato autorizativo	Matutino	Noturno	Total
Jornalismo	Portaria SERES n. 385, de 13/08/2024, DOU de 14/08/2024	250	50	300
Publicidade e Propaganda	Portaria SERES n. 206, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	150	50	200
Relações Públicas	Portaria SERES nº 32, de 23/01/2025, DOU de 24/01/2025	100	50	150
Audiovisual	Portaria SERES n. 188, de 14/05/2024, DOU de 15/05/2024	60	30	90

1.3 As vagas indicadas no item 1.2 são o total autorizado por curso e turno e são disputadas, em conjunto, pelos candidatos deste Edital e pelos candidatos do Edital n. 02/2027, na ordem cronológica das etapas previstas em cada um deles.

1.4 Os cursos são presenciais e as aulas são ministradas no edifício da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, n. 900, São Paulo, capital, nos seguintes horários: período matutino, das 8h10 às 11h00; período noturno, das 19h10 às 22h00.

1.5 A Faculdade Cásper Líbero poderá programar atividades em períodos diversos ao das aulas para cumprimento de exigências legais, notadamente as Atividades Complementares e a curricularização da extensão.

1.6 Nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno e da cláusula 4.6 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a oferta de turma depende do preenchimento do número mínimo de alunos. Para o 1º semestre letivo de 2027, o número mínimo é de 15 (quinze) matriculados por curso e turno, aferido em 29/01/2027.

1.6.1 Não alcançado o número mínimo, os candidatos matriculados serão remanejados para turma congênere no horário disponível, a critério da Diretoria, na forma do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno e da cláusula 4.10 do Contrato.

1.6.2 A Faculdade comunicará a decisão em até 3 (três) dias úteis. Não havendo turma congênere disponível, ou não concordando o candidato com o remanejamento, será facultado o cancelamento da matrícula com devolução integral dos valores pagos, no prazo de 30 (trinta) dias contados do pedido.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Exame Vestibular obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Início	Encerramento	Horário
Inscrições	01/09/2026	09/11/2026	das 10h do primeiro dia às 21h do último
Pagamento da taxa de inscrição	01/09/2026	09/11/2026	até as 21h
Alteração de curso ou de turno	01/09/2026	30/10/2026	até as 21h
Requerimento de tratamento pelo nome social	01/09/2026	30/10/2026	até as 21h

Etapa	Início	Encerramento	Horário
Requerimento atendimento especializado ou específico	01/09/2026	30/10/2026	até as 21h
Requerimento uso de adereço	01/09/2026	30/10/2026	até as 21h
Aplicação da prova	28/11/2026	28/11/2026	portões das 8h às 9h; prova das 9h20 às 13h20
Divulgação do gabarito	30/11/2026		a partir das 12h
Divulgação da 1ª lista de chamada	11/12/2026		a partir das 10h
Matrícula da 1ª lista de chamada	11/12/2026	16/12/2026	até às 21h
Divulgação da 2ª lista de chamada	17/12/2026		a partir das 18h
Matrícula da 2ª lista de chamada	17/12/2026	21/12/2026	até às 21h

2.2 Todos os horários deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

2.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as datas, os prazos e as publicações relativos a este Edital no endereço eletrônico <https://casperlibero.edu.br/vestibular/> e na Central do Candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no endereço <https://casperlibero.edu.br/vestibular/>, no período previsto no cronograma do item 2.1.

3.2 Considera-se inscrito o candidato que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) preencher corretamente a ficha eletrônica, cujo conteúdo é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- b) ter o pagamento da taxa de inscrição confirmado;
- c) acompanhar na central do candidato o status da inscrição, que, após o pagamento da taxa de inscrição, fica identificado como "Candidato (Inscrição confirmada)".

3.3 A confirmação da inscrição implica a aceitação integral das normas deste Edital e de suas eventuais retificações.

O candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3.4 O candidato inscreverá se em um único curso e turno, podendo indicar, na ficha de inscrição, uma segunda opção de curso ou de turno.

3.4.1 A segunda opção somente será considerada caso o candidato não seja convocado na primeira opção e desde que remanesçam vagas na segunda, observada a ordem de classificação geral.

3.5 A alteração da opção de curso ou de turno poderá ser solicitada até a data prevista no cronograma, pelo WhatsApp (11) 3170-5600. Não haverá alteração após esse prazo.

3.6 O candidato poderá inscrever se também em modalidades do Edital n. 02/2027, desde que cumpra os requisitos ali previstos e efetue as inscrições e os pagamentos de forma independente.

3.7 A confirmação de inscrição, com o local e a sala de prova, será disponibilizada pelo Email e WhatsApp (11) 3170-5600 na data prevista no cronograma. É responsabilidade do candidato consultar o canal citado.

- 3.8** A Faculdade Cásper Líbero não se responsabiliza por inscrição não concluída em razão de falha técnica, de congestionamento de rede, de falha de comunicação ou de qualquer outro fator alheio à sua atuação que impeça a transmissão dos dados.
- 3.9** A Faculdade Cásper Líbero não oferece a modalidade treineiro. Nos termos do art. 51 do Regimento Interno, o ingresso é privativo do portador de certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.9.1** Na forma da cláusula 4.2 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato que não dispuser do certificado de conclusão e do histórico escolar do ensino médio na data da matrícula terá prazo até 01/02/2027, data de início das aulas, para apresentá-los. Não apresentados nesse prazo, a matrícula será indeferida e cancelada, sem devolução da taxa de inscrição e matrícula.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1** O valor da taxa de inscrição no Exame Vestibular é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 4.2** O pagamento deverá ser efetuado até as 21h do dia 09/11/2026, por pix ou por cartão de crédito ou de débito, exclusivamente pela Central do Candidato.
- 4.3** Serão consideradas inválidas quaisquer inscrições pagas após 09/11/2026, ainda que a ficha eletrônica tenha sido preenchida dentro do prazo e ainda que o pagamento tenha sido aceito pela instituição financeira ou pela operadora do cartão.
- 4.4** Não produzem efeito de inscrição:
- a) os agendamentos de pagamento não efetivados até o prazo do item 4.2;
 - b) as transações não aprovadas pela instituição financeira ou pela operadora do cartão;
 - c) os pagamentos realizados por meio diverso dos disponibilizados na Central do Candidato.
- 4.5** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar, na Central do Candidato, a confirmação do pagamento e o consequente deferimento de sua inscrição.
- 4.6** Não haverá prorrogação de prazo nem devolução da taxa em razão de pagamento intempestivo.
- 4.7** O candidato poderá desistir da participação e requerer a devolução integral da taxa no prazo de 7 (sete) dias corridos contados do pagamento, mediante pedido formalizado por email ou whatsapp. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do requerimento.
- 4.8** Fora da hipótese do item 4.7, a taxa destina-se à prestação do serviço de processo seletivo e não é reembolsável. Haverá devolução, mediante requerimento formal, nos casos de cancelamento do Exame Vestibular pela Instituição ou de recusa da inscrição por motivo não imputável ao candidato.

5. DO NOME SOCIAL

- 5.1** É assegurado ao candidato o tratamento pelo nome social, assim entendida a designação pela qual a pessoa transvesti, transexual ou transgênero se identifica e é socialmente reconhecida, nos termos do Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016, da Resolução CNE/CP n. 1, de 19 de janeiro de 2018, e da Portaria MEC n. 33, de 17 de janeiro de 2018.
- 5.2** A solicitação será feita exclusivamente no ato da inscrição, em campo próprio da ficha eletrônica, mediante autodeclaração, sem exigência de documento comprobatório e sem exigência de registro prévio em qualquer cadastro público. O candidato também deve anexar o documento de identificação com foto e nome civil, além do requerimento conforme modelo disponível no anexo IV.
- 5.3** Solicitações apresentadas após o encerramento do período de inscrições não serão processadas neste processo seletivo.

- 5.4** O nome social será utilizado em todas as comunicações dirigidas ao candidato, nas etiquetas de identificação, nas listas de presença, nas listas de classificação e nas convocações para matrícula.
- 5.5** O nome civil será utilizado exclusivamente nos atos em que a lei o exija, notadamente na identificação do candidato no dia da prova, no contrato de prestação de serviços educacionais e nos registros acadêmicos oficiais. A conferência entre nome social e nome civil será realizada de forma reservada, sem exposição a terceiros.
- 5.6** O candidato menor de 18 (dezoito) anos formalizará a solicitação por intermédio de seu representante legal.
- 5.7** O tratamento pelo nome social não altera os dados cadastrais do candidato perante órgãos públicos e não substitui a retificação do registro civil.
- 5.8** A Faculdade Cásper Líbero instruirá as equipes de aplicação, inclusive as da instituição contratada para a operação da prova, quanto ao cumprimento deste capítulo.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO

- 6.1** A Faculdade Cásper Líbero assegura condições de acessibilidade aos candidatos, nos termos do art. 30 da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.
- 6.1.1** A solicitação de atendimento especializado ou específico deverá ser formalizada no ato da inscrição, e será analisada pelo Núcleo de Acessibilidade, Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAAPI) — instituído nos termos dos arts. 31 a 37 do Regimento Interno — em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo de Admissão Discente.
- 6.1.2** As informações e os registros tratados no âmbito do NAAPI sujeitam-se a confidencialidade e sigilo acadêmico, com acesso restrito ao estritamente necessário, na forma do art. 37 do Regimento Interno e do Anexo III deste Edital.
- 6.2** O atendimento especializado destina-se ao candidato com deficiência física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla, surdez, surdocegueira, visão monocular, transtorno do espectro autista, transtorno específico de aprendizagem, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, ou altas habilidades.
- 6.3** O atendimento específico destina-se ao candidato gestante, lactante, idoso, em situação de lesão ou condição temporária incapacitante, ou em qualquer outra situação que exija recurso de acessibilidade, ainda que sem enquadramento como deficiência.
- 6.4** O requerimento será apresentado em campo próprio da ficha de inscrição, com indicação dos recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários, e com envio de documentação por upload, no prazo previsto no cronograma.
- 6.5** A documentação consistirá em laudo, atestado ou relatório emitido por profissional habilitado, que descreva a condição e os recursos necessários, emitido há no máximo 24 (vinte e quatro) meses. Para condições permanentes, será aceito documento de qualquer data. A indicação do código da Classificação Internacional de Doenças é facultativa.
- 6.5.1** Para transtorno específico de aprendizagem e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, será aceito relatório de profissional habilitado, dispensada a exigência de laudo multiprofissional.
- 6.6** O candidato poderá ser contatado pelo NAAPI, antes da aplicação da prova, para confirmação dos recursos e orientação quanto à sala e ao horário.
- 6.7** Os recursos disponíveis estão relacionados no Anexo III.
- 6.8** O candidato com solicitação deferida terá direito a tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos, mediante indicação expressa no requerimento e demonstração da necessidade.

- 6.9** A candidata lactante poderá amamentar durante a aplicação, em sala reservada, e deverá comparecer com adulto responsável pela guarda da criança, que permanecerá em local designado e não terá acesso à sala de prova. Todo contato entre a lactante e o acompanhante será presenciado por fiscal.
- 6.10** O tradutor-intérprete de Libras auxiliará na instrução para a realização das provas e na compreensão de textos escritos, não lhe cabendo a tradução integral das provas.
- 6.11** A correção das provas escritas e de redação observará critérios que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, VI, da Lei n. 13.146/2015.
- 6.12** O candidato surdo ou com deficiência auditiva poderá solicitar atendimento em Libras para esclarecimento do conteúdo deste Edital, pelos canais do NAAPI, durante todo o período de inscrições.
- 6.13** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional, observado o dever de adaptação razoável.
- 6.14** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.
- 6.15** Não serão atendidos requerimentos apresentados fora do prazo. O candidato que não requerer atendimento realizará a prova nas mesmas condições dos demais.
- 6.16** O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova no dia 28/11/2026, no horário fixado neste Edital, DEVERÁ, além de se inscrever pela internet, encaminhar à Faculdade Cásper Líbero, por meio de upload, estritamente no período de inscrições, declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro. Ao candidato que tiver deferida a solicitação de que trata este item, fica garantido o direito de realizar as provas, desde que compareça ao local indicado no dia e horário regulamentar de realização do Processo Seletivo para ingresso 2027. Neste caso, o candidato realizará a prova, após o pôr do sol, permanecendo até este momento isolado e incomunicável, em local apropriado.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 7.1** A prova será aplicada no dia 28 de novembro de 2026, sábado, de forma presencial, na sede da Faculdade Cásper Líbero, Avenida Paulista, 900, São Paulo, SP, CEP 01310-940.
- 7.2** Os portões serão abertos às 8h e fechados pontualmente às 9h. Não será permitido o ingresso de candidato após o fechamento dos portões, em nenhuma hipótese.
- 7.3** A prova será realizada das 9h às 13h, com duração de 4 (quatro) horas, nelas incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas e da folha de redação.
- 7.4** A elaboração, a aplicação e a correção da prova ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, Fundação VUNESP, na condição de operadora de dados pessoais da Faculdade Cásper Líbero.
- 7.5** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de documento oficial de identificação original com foto, lápis preto, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta.
- 7.6** Serão aceitos como documento de identificação:
- a) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei n. 9.503/1997;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar e carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- e) carteira expedida por órgão ou conselho de classe;
- f) passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório;
- g) os documentos digitais oficiais com foto, apresentados nos respectivos aplicativos governamentais, notadamente CIN digital, CNH digital e e-Título.

7.6.1 Não serão aceitos documentos sem foto, cópias ainda que autenticadas, protocolos, certidões de nascimento, CPF isolado, carteiras de estudante, nem documentos ilegíveis ou danificados que impeçam a identificação.

7.7 O candidato impossibilitado de apresentar documento original por extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar a prova desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias e se submeta a identificação especial, com coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

7.8 Será permitido o uso de adereços culturais e religiosos (tais como turbante, burca, hijab, kipá, entre outros) durante a aplicação da prova, desde que a solicitação tenha sido realizada. No dia da prova, o candidato que estiver utilizando adereço será encaminhado à Coordenação, onde será realizado o procedimento de verificação a seguir:

- a) será solicitado que o próprio candidato manuseie o adereço, permitindo inspeção visual para garantir a ausência de materiais proibidos (como cola ou dispositivos eletrônicos).
- b) será feita verificação superficial das orelhas para garantir a inexistência de ponto eletrônico.
- c) a verificação será feita por pessoa do mesmo gênero do candidato, em sala reservada.
- d) após a verificação, o candidato será acompanhado por um fiscal até sua sala de prova.

7.9 Para maior segurança no processo será solicitado aos candidatos que mantenham as orelhas visíveis e se necessário que prendam os cabelos.

7.10 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala após decorridas 3 (três) horas do início da prova.

7.11 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último entregue sua prova e saírem juntos, após assinatura do respectivo termo.

7.12 As respostas deverão ser transcritas para a folha de respostas e para a folha de redação com caneta esferográfica de tinta preta. A utilização de tinta de outra cor pode impedir a leitura óptica das marcações, com prejuízo exclusivo do candidato.

7.13 Não haverá substituição da folha de respostas nem da folha de redação, ainda que por erro de transcrição ou rasura do candidato.

7.14 Não haverá prorrogação do tempo de prova, ressalvado o tempo adicional deferido nos termos do capítulo 6.

7.15 Para garantia da isonomia e da lisura do processo, os candidatos serão submetidos a detecção de metais, a coleta de impressão digital e a filmagem do ambiente de prova, nos termos do capítulo 15 e do Anexo II.

8. DAS NORMAS DE CONDUTA E DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será eliminado do Exame Vestibular o candidato que:

- a) não comparecer à prova na data e no horário estabelecidos, ou comparecer após o fechamento dos portões;
- b) comunicar-se com outro candidato ou com terceiros, ou realizar troca ou empréstimo de material de qualquer natureza;

- c) der ou receber auxílio para a execução da prova;
- d) utilizar livros, dicionários, notas, impressos ou anotações não expressamente permitidos;
- e) for surpreendido, fora da embalagem lacrada fornecida pelo fiscal, com reprodutor de áudio, telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação, tablet, calculadora, relógio de qualquer espécie, livros, impressos, anotações, óculos escuros, chapéu, boné, gorro ou acessório similar, tanto na sala de prova quanto em corredores e sanitários;
- f) faltar com respeito a membro da equipe de aplicação, a autoridade presente ou a outro candidato;
- g) registrar informações relativas às suas respostas em meio diverso dos permitidos;
- h) não entregar a folha de respostas, a folha de redação e o caderno de questões ao término do tempo, ou recusar-se a entregá-los;
- i) afastar-se da sala, em qualquer momento, sem acompanhamento de fiscal;
- j) retirar-se definitivamente da sala antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova;
- k) recusar-se a permanecer em sala na condição prevista no item 7.11.
- l) descumprir as instruções do caderno de questões, da folha de respostas ou da folha de redação;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- n) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento ou ilegal para obter aprovação própria ou de terceiro;
- o) recusar-se a submeter-se à detecção de metais;
- p) recusar-se a permitir a coleta de sua impressão digital, ressalvada a hipótese do item 8.3.
- q) não permitir a verificação dos adereços culturais e religiosos.

8.2 Constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informação, prestou informação inverídica, fraudou ou falsificou documento, sua prova será anulada e ele será eliminado, a qualquer tempo.

8.3 Não configura infração ao item 8.1 o uso de órtese, prótese, aparelho auditivo, implante coclear, bomba de insulina, monitor contínuo de glicemia, óculos com prescrição para fotofobia e demais recursos de tecnologia assistiva, desde que previamente informados e deferidos nos termos do capítulo 6.

8.3.1 O candidato fisicamente impedido de fornecer a impressão digital do polegar direito terá colhida a de outro dedo, com registro do fato na ata de sala.

8.4 A eliminação será registrada em ata de sala, com descrição objetiva da conduta observada.

9. DA ESTRUTURA DA PROVA E DA PONTUAÇÃO

9.1 A prova será composta por uma redação e por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, que poderão exigir conhecimentos específicos e interdisciplinares, conforme o conteúdo estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular e detalhado no Anexo I.

9.2 A distribuição das questões e dos pesos é a seguinte:

Bloco	Peso	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total
A	4	Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	15	2,0	30,0

Bloco	Peso	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total
B	3	História e Atualidades	15	1,5	22,5
C	2	Língua Inglesa e Geografia	15	1,0	15,0
D	1	Matemática	5	0,5	2,5
Total da prova objetiva			50		70,0
Redação					30,0
Nota final máxima					100,0

9.3 A prova objetiva vale, no máximo, 70 (setenta) pontos, correspondentes a 70% da nota final. A redação vale, no máximo, 30 (trinta) pontos, correspondentes a 30% da nota final.

9.4 A nota final do candidato corresponderá à soma da pontuação obtida na redação e nas questões objetivas, expressa em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.5 A distribuição das questões objetivas por disciplina é a seguinte: Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa, 15 questões; Língua Inglesa, 8 questões; História, 7 questões; Geografia, 7 questões; Atualidades, 8 questões; e Matemática, 5 questões.

9.6 O conteúdo programático consta do Anexo I. Os critérios de avaliação da redação constam do Anexo I.

10. DO GABARITO

10.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado na data prevista no cronograma, no endereço eletrônico do processo seletivo.

10.2 Anulada uma questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

10.3 Não haverá vista de prova, revisão de correção nem recontagem de pontuação, seja na prova objetiva, seja na redação.

10.4 Nenhum empregado da Faculdade Cásper Líbero está autorizado a informar pontuação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

11.1 Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de nota final, por curso e turno, até o limite das vagas oferecidas. Os demais comporão a lista de espera.

11.2 Será desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na redação ou que incorrer em hipótese de eliminação do capítulo 8.

11.3 Os nomes dos candidatos desclassificados não constarão da lista geral de classificação.

11.4 Havendo empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior número de pontos na redação;
- maior número de pontos no Bloco A;
- maior número de pontos no Bloco B;
- maior idade;
- inscrição mais antiga.

11.5 A classificação tem validade exclusiva para o 1º semestre letivo de 2027 e não gera direito a vaga em período posterior.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

- 12.1** A classificação por curso e turno serão divulgadas na Central do Candidato, nas datas e nos horários previstos no cronograma.
- 12.2** Serão convocados para matrícula, em cada lista de chamada, os candidatos classificados até o limite das vagas de cada curso e turno.
- 12.3** A convocação será publicada na Central do Candidato, com o status e comunicada por correio eletrônico e por mensagem de WhatsApp aos contatos informados na ficha de inscrição.
- 12.4** A publicação na Central do Candidato é o ato oficial de convocação. As mensagens são meio auxiliar de comunicação e sua eventual não entrega não suspende nem prorroga prazos.
- 12.5** É responsabilidade do candidato manter atualizados o endereço eletrônico e o telefone informados e acompanhar as publicações.
- 12.6** Não preenchidas as vagas após as listas de chamada previstas neste Edital, a Faculdade Cásper Líbero poderá realizar convocações adicionais a partir da lista de espera, até 26/02/2027, e poderá destinar as vagas remanescentes às modalidades do Edital n. 02/2027.
- 12.7** A Faculdade Cásper Líbero poderá oferecer aos candidatos classificados a possibilidade de reopção entre os cursos que ainda disponham de vaga.

13. DA MATRÍCULA

- 13.1** A matrícula constitui ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, na forma do art. 67 do Regimento Interno, e será realizada no prazo previsto no cronograma para cada lista de chamada, mediante o cumprimento cumulativo de três requisitos: apresentação dos documentos do item 13.2; pagamento da 1ª parcela da semestralidade; e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, disponibilizado em meio digital no Portal do Aluno.
- 13.1.1** A matrícula somente se configura cumpridos os três requisitos do item 13.1.
- 13.2** Documentos exigidos:
- a) cópia da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
 - b) cópia do CPF;
 - c) cópia do título de eleitor, obrigatório apenas para maiores de 18 anos;
 - d) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando aplicável;
 - e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
 - f) cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
 - g) cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
 - h) cópia do comprovante de residência.
- 13.2.1** O candidato menor de idade apresentará, adicionalmente, cópia do RG, do CPF e do comprovante de residência do responsável financeiro, e autorização do responsável legal.
- 13.2.2** O candidato portador de diploma de curso superior fica dispensado das exigências das alíneas f e g do item 13.2 e apresentará cópia do diploma e do histórico de graduação.
- 13.2.3** O candidato que concluiu no exterior curso correspondente ao ensino médio apresentará Declaração de Equivalência expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Nenhum outro documento será aceito como comprovação nesse caso.

- 13.3** O candidato que não efetivar a matrícula no prazo de sua chamada perderá a vaga, que será destinada ao candidato subsequente na ordem de classificação.
- 13.4** O cancelamento da matrícula inicial observará as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:
- a) requerido antes do início das aulas, em 01/02/2027, haverá retenção de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor da matrícula, a título de ressarcimento de despesas administrativas e operacionais;
 - b) nas matrículas efetivadas após o início das aulas, o cancelamento poderá ser requerido em até 7 (sete) dias contados da efetivação, aplicando-se, após esse prazo, o disposto na cláusula 19 do Contrato;
 - c) em caso de indeferimento da matrícula por ato da Faculdade, a devolução será integral.
- 13.4.1** O requerimento é feito por whatsapp ou email e a devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados de sua formalização.
- 13.4.2** O disposto neste item não afasta o direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei n. 8.078/1990, quando aplicável à contratação realizada por meio digital.
- 13.5** Será cancelada, a qualquer tempo, a matrícula efetivada com documento ou informação falsa, fraudulenta ou irregular, sem devolução dos valores pagos.
- 13.6** O candidato matriculado após 01/02/2027 assume ciência de que o semestre letivo já terá iniciado, e das seguintes consequências:
- a) a frequência é obrigatória em todos os componentes curriculares e é vedado o abono de faltas, salvo previsão legal, nos termos do art. 77 do Regimento Interno, que exige frequência mínima de 75% da carga horária de cada componente;
 - b) verificada a inviabilidade de cumprimento da frequência mínima em razão da data de ingresso, a Coordenação de Curso aplicará o disposto na cláusula 4.8 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, podendo o componente ser cursado em horário alternativo ou quando de sua nova oferta, respeitado o prazo de integralização do curso;
 - c) o valor da semestralidade é o mesmo definido no Edital de Mensalidades Escolares, dividido pelo número de meses restantes a partir da efetivação da matrícula, na forma da cláusula 5.6 do Contrato, sendo devidas as parcelas eventualmente vencidas, na forma da cláusula 5.5.
- 13.7** Nos termos do § 4º do art. 70 do Regimento Interno, não será concedido trancamento de matrícula ao aluno de 1º semestre.
- 13.8** Nos termos da cláusula 21 do Contrato, o aluno obriga-se a permanecer no turno escolhido no ato da matrícula, e eventual pedido de mudança somente será atendido se houver vaga comprovada, na forma do Manual do Aluno.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1** O tratamento de dados pessoais no âmbito deste processo seletivo observa a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e está descrito no Anexo II, que integra este Edital.
- 14.2** A Faculdade Cásper Líbero é a controladora dos dados pessoais tratados neste processo seletivo. A Fundação VUNESP atua como operadora, no limite das finalidades aqui declaradas.
- 14.3** A coleta de impressão digital e a filmagem do ambiente de prova, previstas no item 7.15, têm por finalidade exclusiva a identificação do candidato e a garantia da lisura e da isonomia do certame, e não serão utilizadas para nenhuma outra finalidade.
- 14.3.1** A impressão digital é um dado pessoal sensível e seu tratamento observa o art. 11, II, alíneas d e g, da Lei n. 13.709/2018, conforme o Anexo II.

14.4 Os dados biométricos e as imagens serão armazenados por 12 (doze) meses contados da publicação da primeira lista de chamada e, findo esse prazo, eliminados, salvo se houver processo administrativo ou judicial em curso que exija sua conservação.

14.5 O candidato poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da Lei n. 13.709/2018 pelo endereço eletrônico indicado no Anexo II.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço <https://casperlibero.edu.br/vestibular/> e tem validade exclusiva para o processo seletivo de ingresso no 1º semestre letivo de 2027.

15.2 Este Edital poderá ser alterado mediante retificação publicada no mesmo endereço eletrônico, com nova data e indicação expressa dos dispositivos alterados. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

15.3 A retificação não retroagirá para prejudicar ato já praticado pelo candidato em conformidade com a redação anterior.

15.4 Em atendimento à Portaria MEC n. 2.864, de 25 de agosto de 2005, a Faculdade Cásper Líbero mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta de seus cursos de graduação.

15.5 Os arquivos com o gabarito e a redação serão armazenados por 12 (doze) meses contados da publicação da primeira lista de chamada e, findo esse prazo, inutilizados.

15.6 É vedado ao candidato gravar, capturar, reproduzir ou divulgar, por qualquer meio, o conteúdo da prova, as instruções de aplicação ou qualquer procedimento do processo seletivo.

15.7 A eventual utilização de imagem de candidato em material institucional dependerá de autorização específica e apartada, não abrangida por este Edital.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Admissão Discente e pela Direção da Faculdade Cásper Líbero.

15.9 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir questões oriundas deste Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

Marcelo Santos de Moraes

Marcelo Santos de Moraes (27 de agosto de 2026 13:29:40 ADT)

Marcelo Santos de Moraes

Diretor da Faculdade Cásper Líbero

Av. Paulista, 900, 5º andar, CEP 01310-940, São Paulo, SP. Telefone (11) 3170-5600.

ANEXO I. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

- 6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

- 7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).
- 7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

- 8.1. Autores representativos: Eliane Potiguará; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.
- 8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.
2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.
3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinônimas, entre outros.
5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.
6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.
7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- A. **Tema:** avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
- B. **Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da

redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

- C. **Língua (modalidade e registro):** avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.
- D. **Coesão:** avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);

- i. apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j. for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k. apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- A folha de redação é composta por 33 (trinta e três) linhas (limite máximo que não deve ser ultrapassado pelos candidatos). Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C (Língua) e D (Coesão). Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C (Língua) e D (Coesão). Será reduzida a nota, no critério C (Língua), de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B (Estrutura), o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos

autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B (Estrutura), C (Língua) e D (Coesão).

- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B (Estrutura), C (Língua) e D (Coesão), redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

- 1.1 Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.
- 1.2 Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.
- 1.3 Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.
- 1.4 Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.
- 1.5 Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

- 2.1 Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.
- 2.2 Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

- 3.1 Espaço amostral: discreto e contínuo.
- 3.2 Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 3.3 Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 3.4 Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

- 4.1 Resolução e discussão de um sistema linear.
- 4.2 Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

- 5.1 Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- 5.2 Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.
- 5.3 Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.
- 5.4 Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 5.5 Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.
- 5.6 Função quadrática.
- 5.7 Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- 5.8 Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- 5.9 Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

- 6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
- 6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.
- 6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

- 7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- 7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.
- 7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
- 7.4. Congruência de figuras planas.
- 7.5. Semelhança de triângulos.
- 7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).
- 7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

- 8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 8.2. Poliedros e corpos redondos.
- 8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

- 9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.
- 9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- 9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

- 10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.
- 10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

- 1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.
- 1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

- 2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.
- 2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

- 3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.
 - 3.1.1. A democracia ateniense.

- 3.1.2. A cidadania na república romana.
- 3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.
- 3.3. Período macedônico e cultura helenística.
- 3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.
- 3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

- 4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.
- 4.2. Feudalismo e mundo feudal.
- 4.3. Expansão do comércio e da urbanização.
 - 4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.
- 4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.
- 4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

- 5.1. Renascimento cultural.
- 5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.
- 5.3. Formação dos Estados modernos.
- 5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.
- 5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.
- 5.6. Mercantilismo e colonização.
- 5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.
- 5.8. Iluminismo e Liberalismo.
- 5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.
- 5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

- 6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.
 - 6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
 - 6.1.2. O Código Civil napoleônico.
- 6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.
- 6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.
- 6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.
 - 6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.
 - 6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.
- 6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.
 - 6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.
- 6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.
- 6.7. Primeira Guerra Mundial.
- 6.8. Revolução Russa.
- 6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.
- 6.10. Segunda Guerra Mundial.
- 6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.
- 6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.
- 6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.
- 6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.
- 6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.
- 6.16. O colapso da União Soviética e a “nova ordem mundial”.
- 6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.
 - 6.18.1. A ascensão econômica da China.
 - 6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.

6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.

6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia

- 7.1. Astecas.
- 7.2. Maias.
- 7.3. Incas.

8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação

- 8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.
- 8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
- 8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
- 8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

- 9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.
- 9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

- 11.1. Independência do Haiti.
- 11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.
 - 11.2.1. A Constituição estadunidense.
 - 11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.
 - 11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.
- 11.3. Independências na América espanhola.
 - 11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.
 - 11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

- 12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.
- 12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.
- 12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

13. América Latina e Caribe no século XX

- 13.1. A Revolução Mexicana.
- 13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.
- 13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
- 13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.
- 13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.

- 14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

- 15.1. Diversidade cultural.
- 15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

16. Conquista e colonização portuguesa

- 16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.
- 16.2. Ocupação do litoral e do interior.
- 16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.
- 16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
- 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.
- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

- 17.1. A emancipação política.
- 17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.
- 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
- 17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.
- 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.
- 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
- 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
- 17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

- 18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
- 18.2. Primeira República.
 - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
 - 18.2.2. A ideologia do branqueamento.
 - 18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
 - 18.2.4. Industrialização e urbanização.
 - 18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
 - 18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.
- 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
 - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
 - 18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.
 - 18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
 - 18.3.4. O mito da democracia racial.
- 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
 - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
 - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.
- 18.5. O Regime Civil-Militar.
 - 18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
 - 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
 - 18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.
 - 18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.
 - 18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.
 - 18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.
 - 18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.
 - 18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.
 - 18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
- 18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.
 - 18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.
 - 18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.

- 1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.
- 1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.
- 1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.
- 1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.
- 1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).
- 1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).
- 1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).
- 1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

- 2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).
- 2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.
- 2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.
- 2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.
- 2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).
- 2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.
- 2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.
- 2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.
- 2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

- 3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.
- 3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).
- 3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

SOCIOLOGIA

1. Fundamentos do conhecimento sociológico

- 1.1. A concepção moderna de sociedade.
- 1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

2. O indivíduo e a sociedade

- 2.1. O ser humano como ser social.
- 2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.
- 2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.
- 2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

3. A sociedade e o trabalho

- 3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.
- 3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.
- 3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.
- 3.4. O trabalho e a globalização.
- 3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.
- 3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.
- 3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

4. A sociedade e a cultura

- 4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.
- 4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.
- 4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

5. A sociedade e o Estado

- 5.1. A constituição dos Estados Nacionais.
- 5.2. A representação e os partidos políticos.
- 5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.
- 5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

6. A sociedade brasileira

- 6.1. A organização política do Brasil.
- 6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
- 6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.
- 6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.
 - 6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

FILOSOFIA

1. Filosofia e visões de mundo

- 1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.
- 1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.
- 1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

2. Epistemologia

- 2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.
- 2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.

2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

3. Estética

- 3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.
- 3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

4. Ética

- 4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.
- 4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.
- 4.3. Questões éticas contemporâneas.
 - 4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.
 - 4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.
 - 4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.
 - 4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

5. Filosofia política

- 5.1. A distinção entre ética e política.
- 5.2. O Estado absoluto.
- 5.3. O contratualismo clássico.
- 5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.
- 5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.

ATUALIDADES

Questões relacionadas a artes, fatos políticos, econômicos, esportivos, científicos, religiosos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2026, divulgados na mídia local e/ou nacional.

ANEXO II. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Legislação aplicável

O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste processo seletivo observa a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os atos normativos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e o disposto neste Edital.

2. Controladora e operadora

A Faculdade Cásper Líbero, mantida pela Fundação Cásper Líbero, CNPJ 61.277.273/0001-72, é a controladora dos dados pessoais tratados neste processo seletivo. A Fundação VUNESP atua como operadora, para a elaboração, a aplicação e a correção da prova, no limite das instruções da controladora e das finalidades declaradas neste Anexo.

3. Dados tratados, finalidade e base legal

Categoria de dados	Finalidade	Base legal
Dados cadastrais e de contato: nome civil, nome social, CPF, documento de identificação, data de nascimento, endereço, e-mail e telefone	Inscrição, identificação, comunicação e convocação	Execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato, art. 7º, V
Dados de pagamento	Confirmação da inscrição	Execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato, art. 7º, V
Respostas, redação e notas	Correção, classificação e divulgação de resultados	Execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato, art. 7º, V
Impressão digital coletada na lista de presença, na condição de dado pessoal sensível	Identificação do candidato e garantia da lisura e da isonomia do certame	Garantia da prevenção à fraude e da segurança do titular nos processos de identificação, art. 11, II, alínea g, e exercício regular de direitos, art. 11, II, alínea d
Imagem captada por filmagem do ambiente de prova, sem uso para identificação biométrica	Segurança e auditoria da aplicação	Legítimo interesse da controladora, art. 7º, IX
Dados de saúde constantes de laudo, atestado ou relatório apresentado para atendimento especializado ou específico	Análise e provimento dos recursos de acessibilidade requeridos, pelo NAPI	Cumprimento de obrigação legal e regulatória (Art. 11, II, "a") e Exercício regular de direitos (Art. 11, II, "d"). Consentimento específico e destacado, art. 11, I
Raça e cor, informados no requerimento de matrícula	Atendimento a exigência do Ministério da Educação, na forma da cláusula 30 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais	Cumprimento de obrigação legal e regulatória, art. 11, II, alínea a
Documentos comprobatórios de escolaridade e de condição socioeconômica, no pedido de isenção	Análise do requerimento de isenção	Execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato (Art. 7º, V). Consentimento específico, art. 7º, I
Documentos de matrícula	Formalização do vínculo acadêmico e cumprimento de obrigações regulatórias perante o MEC	Cumprimento de obrigação legal e regulatória, art. 7º, II

4. Compartilhamento

Os dados serão compartilhados com a Fundação VUNESP, na condição de operadora, e com os órgãos públicos de regulação e supervisão do ensino superior, quando exigido por lei. Não haverá compartilhamento com terceiros para finalidade diversa das declaradas neste Anexo, nem cessão, venda ou uso publicitário dos dados de candidatos.

5. Prazo de guarda e eliminação

Dado	Prazo de guarda
Impressão digital e imagens do ambiente de prova	12 meses contados da publicação da primeira lista de chamada
Folha de respostas, folha de redação e gabarito	12 meses contados da publicação da primeira lista de chamada
Laudos e documentos de acessibilidade	12 meses contados da publicação da primeira lista de chamada
Dados cadastrais de candidatos não matriculados	24 meses contados do encerramento do processo seletivo
Dados de candidatos matriculados	Permanecem armazenados em servidor próprio pelo período de 2 (dois) anos após o encerramento do processo seletivo.

Findos os prazos, os dados serão eliminados, salvo necessidade de conservação para o exercício regular de direitos em processo administrativo, judicial ou arbitral, nos termos do art. 16, II e III, da Lei n. 13.709/2018.

6. Segurança

A controladora adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento inadequado, e comunicará ao titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, nos termos do art. 48 da Lei n. 13.709/2018.

7. Direitos do titular

O candidato pode requerer, a qualquer tempo, pelo endereço eletrônico dpo@fcl.com.br ou pelos canais indicados na Política de Privacidade disponível em www.casperlibero.edu.br: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; portabilidade; informação sobre compartilhamento; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e revogação do consentimento.

A confirmação da inscrição implica a aceitação integral das normas deste Edital e de suas eventuais retificações. Ao efetivar a sua inscrição neste processo seletivo, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

8. Encarregado

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Fundação Cáspér Líbero pode ser contatado pelo endereço eletrônico dpo@fcl.com.br

ANEXO III. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO

1. Recursos disponíveis

- prova ampliada, nas fontes 16, 20, 24 ou 28. O candidato que não indicar o tamanho terá a prova elaborada na fonte 24. A fonte 28 é o tamanho máximo e pedidos de ampliação superior serão atendidos na fonte 28;
- prova em Braille;
- prova adaptada para candidato daltônico, uma vez que a prova é impressa em cores;
- tradutor-intérprete de Libras;
- ledor;
- transcritor de respostas, uma vez que a ampliação é limitada ao caderno de questões e não alcança a folha de respostas;
- auxílio para leitura;
- sala de fácil acesso e mobiliário acessível;
- sala reservada para amamentação;
- sala individual, quando o conjunto dos recursos deferidos assim o exigir;
- tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos;
- autorização para uso de recursos de tecnologia assistiva de uso pessoal, nos termos do item 6 do Edital.

2. Requerimento

O requerimento é apresentado em campo próprio da ficha eletrônica de inscrição, com o upload da documentação, no prazo do cronograma.

ANEXO IV. REQUERIMENTO DE TRATAMENTO PELO NOME SOCIAL

O requerimento é apresentado em campo próprio da ficha eletrônica de inscrição, mediante autodeclaração, sem exigência de documento comprobatório, no prazo do cronograma, porém é necessário anexar um documento com nome civil e foto.

Campo	Preenchimento
Nome civil	
Nome social	
CPF	
Curso e turno pretendidos	
E-mail e telefone	
Representante legal, se o candidato for menor de 18 anos	
Declaração	Declaro, para os fins do Decreto n. 8.727/2016, que me identifico e desejo ser socialmente reconhecido pelo nome social acima indicado, e estou ciente de que o nome civil será utilizado apenas nos atos em que a lei o exija.
Data e assinatura	

ANEXO V. POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSAS

1. Objetivo da Política

Descrever as regras e critérios para a concessão e manutenção de bolsas de estudo com base no desempenho dos candidatos no vestibular 2027, com o intuito de promover o acesso à educação de qualidade.

2. Condições Gerais

- As bolsas são válidas apenas para os cursos de graduação presenciais.
- Bolsas não cumulativas com outras bolsas, descontos e financiamento.
- Essas bolsas não se aplicam para candidatos que realizarem aproveitamento de estudos.
- O candidato contemplado com uma bolsa **não poderá trocá-la por outro desconto obtido em processos seletivos futuros** ou por outras formas de benefício oferecidas pela instituição.
- O contemplado não poderá transferir a bolsa para outro candidato.
- O percentual da bolsa incidirá exclusivamente sobre a mensalidade do curso, não abrangendo taxas, dependências, adaptações curriculares, disciplinas cursadas em regime especial, serviços acadêmicos ou quaisquer cobranças extraordinárias.
- Quem não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido **perde o direito à bolsa**, que não será repassada a outro candidato.
- A bolsa concedida está vinculada ao curso de ingresso e não será mantida em caso de transferência interna de curso.
- Casos excepcionais devidamente justificados poderão ser analisados pela Direção da Faculdade Cásper Líbero.

3. Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior nota na redação.
2. Ordem de inscrição, dando prioridade ao candidato que se inscreveu primeiro.

4. Manutenção da Bolsa

Para garantir as bolsas ao longo do curso, o aluno deve:

- Manter média global igual ou superior a 8,0;
- Não possuir reprovação por nota ou frequência;
- Manter frequência mínima de 75%;
- Estar regularmente matriculado;
- Estar adimplente com suas obrigações financeiras.

5. Cancelamento da Bolsa

A bolsa poderá ser cancelada em caso de:

- Trancamento/cancelamento de matrícula.
- Reprovação por nota ou falta.
- Inadimplência nas mensalidades.
- Comprovação de fraude na inscrição ou uso indevido da nota.
- O não cumprimento do prazo de matrícula e rematrícula.
- Desrespeito a qualquer item do regimento interno.

Bolsas de estudo Vestibular 2027

1. Público-Alvo

Candidatos que prestarem o vestibular 2027 e atenderem os requisitos:

- Estar matriculado no 3º ano do ensino médio, com conclusão em 2026 ou já ter concluído o ensino médio.
- Cursar a grade completa, sem aproveitamento de disciplinas.

2. Condições de Concessão

Os 3 (três) primeiros classificados, de cada curso no vestibular 2027, serão contemplados com bolsas de estudo, de acordo com os percentuais e ordem de classificação abaixo:

Classificação por curso	Bolsa (%)
1º	100%
2º	80%
3º	60%

EDITAL N. 01/2027

EXAME VESTIBULAR

Ingresso no 1º semestre letivo de 2027

O Diretor da Faculdade Cásper Líbero, Marcelo Santos de Moraes, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e da Portaria Normativa MEC n. 23, de 21 de dezembro de 2017, torna públicas as normas do Exame Vestibular para ingresso nos cursos de bacharelado da Instituição no 1º semestre letivo de 2027.

O ingresso por outras modalidades, a saber, nota do Exame Nacional do Ensino Médio, aproveitamento de nota de exame vestibular anterior da Faculdade Cásper Líbero, portador de diploma de ensino superior, transferência externa, reingresso e Cásper First, é regido pelo Edital n. 02/2027, publicado no mesmo endereço eletrônico.

Sumário

1. Do processo seletivo e das vagas
 2. Do cronograma
 3. Das inscrições
 4. Da taxa de inscrição
 5. Do nome social
 6. Do atendimento especializado e do atendimento específico
 7. Da aplicação da prova
 8. Das normas de conduta e das hipóteses de eliminação
 9. Da estrutura da prova e da pontuação
 10. Do gabarito
 11. Da classificação e do desempate
 12. Da divulgação dos resultados e da convocação
 13. Da matrícula
 14. Da proteção de dados pessoais
 15. Das disposições gerais
- Anexo I. Conteúdo programático
- Anexo II. Privacidade e proteção de dados pessoais
- Anexo III. Recursos de acessibilidade e requerimento de atendimento
- Anexo IV. Requerimento de tratamento pelo nome social
- Anexo V. Política de concessão de bolsas

1. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

1.1 O Exame Vestibular destina-se ao preenchimento das vagas dos cursos de bacharelado oferecidos pela Faculdade Cásper Líbero para ingresso no 1º semestre letivo de 2027.

1.2 As vagas oferecidas são as seguintes:

Curso	Ato autorizativo	Matutino	Noturno	Total
Jornalismo	Portaria SERES n. 385, de 13/08/2024, DOU de 14/08/2024	250	50	300
Publicidade e Propaganda	Portaria SERES n. 206, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020	150	50	200
Relações Públicas	Portaria SERES nº 32, de 23/01/2025, DOU de 24/01/2025	100	50	150
Audiovisual	Portaria SERES n. 188, de 14/05/2024, DOU de 15/05/2024	60	30	90

1.3 As vagas indicadas no item 1.2 são o total autorizado por curso e turno e são disputadas, em conjunto, pelos candidatos deste Edital e pelos candidatos do Edital n. 02/2027, na ordem cronológica das etapas previstas em cada um deles.

1.4 Os cursos são presenciais e as aulas são ministradas no edifício da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, n. 900, São Paulo, capital, nos seguintes horários: período matutino, das 8h10 às 11h00; período noturno, das 19h10 às 22h00.

1.5 A Faculdade Cásper Líbero poderá programar atividades em períodos diversos ao das aulas para cumprimento de exigências legais, notadamente as Atividades Complementares e a curricularização da extensão.

1.6 Nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno e da cláusula 4.6 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a oferta de turma depende do preenchimento do número mínimo de alunos. Para o 1º semestre letivo de 2027, o número mínimo é de 15 (quinze) matriculados por curso e turno, aferido em 29/01/2027.

1.6.1 Não alcançado o número mínimo, os candidatos matriculados serão remanejados para turma congênere no horário disponível, a critério da Diretoria, na forma do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno e da cláusula 4.10 do Contrato.

1.6.2 A Faculdade comunicará a decisão em até 3 (três) dias úteis. Não havendo turma congênere disponível, ou não concordando o candidato com o remanejamento, será facultado o cancelamento da matrícula com devolução integral dos valores pagos, no prazo de 30 (trinta) dias contados do pedido.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Exame Vestibular obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Início	Encerramento	Horário
Inscrições	01/09/2026	09/11/2026	das 10h do primeiro dia às 21h do último
Pagamento da taxa de inscrição	01/09/2026	09/11/2026	até as 21h
Alteração de curso ou de turno	01/09/2026	30/10/2026	até as 21h
Requerimento de tratamento pelo nome social	01/09/2026	30/10/2026	até as 21h

Etapa	Início	Encerramento	Horário
Requerimento atendimento especializado ou específico	01/09/2026	30/10/2026	até as 21h
Requerimento uso de adereço	01/09/2026	30/10/2026	até as 21h
Aplicação da prova	28/11/2026	28/11/2026	portões das 8h às 9h; prova das 9h20 às 13h20
Divulgação do gabarito	30/11/2026		a partir das 12h
Divulgação da 1ª lista de chamada	11/12/2026		a partir das 10h
Matrícula da 1ª lista de chamada	11/12/2026	16/12/2026	até às 21h
Divulgação da 2ª lista de chamada	17/12/2026		a partir das 18h
Matrícula da 2ª lista de chamada	17/12/2026	21/12/2026	até às 21h

2.2 Todos os horários deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

2.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as datas, os prazos e as publicações relativos a este Edital no endereço eletrônico <https://casperlibero.edu.br/vestibular/> e na Central do Candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no endereço <https://casperlibero.edu.br/vestibular/>, no período previsto no cronograma do item 2.1.

3.2 Considera-se inscrito o candidato que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) preencher corretamente a ficha eletrônica, cujo conteúdo é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- b) ter o pagamento da taxa de inscrição confirmado;
- c) acompanhar na central do candidato o status da inscrição, que, após o pagamento da taxa de inscrição, fica identificado como "Candidato (Inscrição confirmada)".

3.3 A confirmação da inscrição implica a aceitação integral das normas deste Edital e de suas eventuais retificações.

O candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3.4 O candidato inscreverá se em um único curso e turno, podendo indicar, na ficha de inscrição, uma segunda opção de curso ou de turno.

3.4.1 A segunda opção somente será considerada caso o candidato não seja convocado na primeira opção e desde que remanesçam vagas na segunda, observada a ordem de classificação geral.

3.5 A alteração da opção de curso ou de turno poderá ser solicitada até a data prevista no cronograma, pelo WhatsApp (11) 3170-5600. Não haverá alteração após esse prazo.

3.6 O candidato poderá inscrever se também em modalidades do Edital n. 02/2027, desde que cumpra os requisitos ali previstos e efetue as inscrições e os pagamentos de forma independente.

3.7 A confirmação de inscrição, com o local e a sala de prova, será disponibilizada pelo Email e WhatsApp (11) 3170-5600 na data prevista no cronograma. É responsabilidade do candidato consultar o canal citado.

- 3.8** A Faculdade Cásper Líbero não se responsabiliza por inscrição não concluída em razão de falha técnica, de congestionamento de rede, de falha de comunicação ou de qualquer outro fator alheio à sua atuação que impeça a transmissão dos dados.
- 3.9** A Faculdade Cásper Líbero não oferece a modalidade treineiro. Nos termos do art. 51 do Regimento Interno, o ingresso é privativo do portador de certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.9.1** Na forma da cláusula 4.2 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato que não dispuser do certificado de conclusão e do histórico escolar do ensino médio na data da matrícula terá prazo até 01/02/2027, data de início das aulas, para apresentá-los. Não apresentados nesse prazo, a matrícula será indeferida e cancelada, sem devolução da taxa de inscrição e matrícula.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1** O valor da taxa de inscrição no Exame Vestibular é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 4.2** O pagamento deverá ser efetuado até as 21h do dia 09/11/2026, por pix ou por cartão de crédito ou de débito, exclusivamente pela Central do Candidato.
- 4.3** Serão consideradas inválidas quaisquer inscrições pagas após 09/11/2026, ainda que a ficha eletrônica tenha sido preenchida dentro do prazo e ainda que o pagamento tenha sido aceito pela instituição financeira ou pela operadora do cartão.
- 4.4** Não produzem efeito de inscrição:
- a) os agendamentos de pagamento não efetivados até o prazo do item 4.2;
 - b) as transações não aprovadas pela instituição financeira ou pela operadora do cartão;
 - c) os pagamentos realizados por meio diverso dos disponibilizados na Central do Candidato.
- 4.5** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar, na Central do Candidato, a confirmação do pagamento e o consequente deferimento de sua inscrição.
- 4.6** Não haverá prorrogação de prazo nem devolução da taxa em razão de pagamento intempestivo.
- 4.7** O candidato poderá desistir da participação e requerer a devolução integral da taxa no prazo de 7 (sete) dias corridos contados do pagamento, mediante pedido formalizado por email ou whatsapp. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do requerimento.
- 4.8** Fora da hipótese do item 4.7, a taxa destina-se à prestação do serviço de processo seletivo e não é reembolsável. Haverá devolução, mediante requerimento formal, nos casos de cancelamento do Exame Vestibular pela Instituição ou de recusa da inscrição por motivo não imputável ao candidato.

5. DO NOME SOCIAL

- 5.1** É assegurado ao candidato o tratamento pelo nome social, assim entendida a designação pela qual a pessoa travesti, transexual ou transgênero se identifica e é socialmente reconhecida, nos termos do Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016, da Resolução CNE/CP n. 1, de 19 de janeiro de 2018, e da Portaria MEC n. 33, de 17 de janeiro de 2018.
- 5.2** A solicitação será feita exclusivamente no ato da inscrição, em campo próprio da ficha eletrônica, mediante autodeclaração, sem exigência de documento comprobatório e sem exigência de registro prévio em qualquer cadastro público. O candidato também deve anexar o documento de identificação com foto e nome civil, além do requerimento conforme modelo disponível no anexo IV.
- 5.3** Solicitações apresentadas após o encerramento do período de inscrições não serão processadas neste processo seletivo.

- 5.4 O nome social será utilizado em todas as comunicações dirigidas ao candidato, nas etiquetas de identificação, nas listas de presença, nas listas de classificação e nas convocações para matrícula.
- 5.5 O nome civil será utilizado exclusivamente nos atos em que a lei o exija, notadamente na identificação do candidato no dia da prova, no contrato de prestação de serviços educacionais e nos registros acadêmicos oficiais. A conferência entre nome social e nome civil será realizada de forma reservada, sem exposição a terceiros.
- 5.6 O candidato menor de 18 (dezoito) anos formalizará a solicitação por intermédio de seu representante legal.
- 5.7 O tratamento pelo nome social não altera os dados cadastrais do candidato perante órgãos públicos e não substitui a retificação do registro civil.
- 5.8 A Faculdade Cásper Líbero instruirá as equipes de aplicação, inclusive as da instituição contratada para a operação da prova, quanto ao cumprimento deste capítulo.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO

- 6.1 A Faculdade Cásper Líbero assegura condições de acessibilidade aos candidatos, nos termos do art. 30 da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.
 - 6.1.1 A solicitação de atendimento especializado ou específico deverá ser formalizada no ato da inscrição, e será analisada pelo Núcleo de Acessibilidade, Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAAPI) — instituído nos termos dos arts. 31 a 37 do Regimento Interno — em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo de Admissão Discente.
 - 6.1.2 As informações e os registros tratados no âmbito do NAAPI sujeitam-se a confidencialidade e sigilo acadêmico, com acesso restrito ao estritamente necessário, na forma do art. 37 do Regimento Interno e do Anexo III deste Edital.
- 6.2 O atendimento especializado destina-se ao candidato com deficiência física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla, surdez, surdocegueira, visão monocular, transtorno do espectro autista, transtorno específico de aprendizagem, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, ou altas habilidades.
- 6.3 O atendimento específico destina-se ao candidato gestante, lactante, idoso, em situação de lesão ou condição temporária incapacitante, ou em qualquer outra situação que exija recurso de acessibilidade, ainda que sem enquadramento como deficiência.
- 6.4 O requerimento será apresentado em campo próprio da ficha de inscrição, com indicação dos recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários, e com envio de documentação por upload, no prazo previsto no cronograma.
- 6.5 A documentação consistirá em laudo, atestado ou relatório emitido por profissional habilitado, que descreva a condição e os recursos necessários, emitido há no máximo 24 (vinte e quatro) meses. Para condições permanentes, será aceito documento de qualquer data. A indicação do código da Classificação Internacional de Doenças é facultativa.
 - 6.5.1 Para transtorno específico de aprendizagem e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, será aceito relatório de profissional habilitado, dispensada a exigência de laudo multiprofissional.
- 6.6 O candidato poderá ser contatado pelo NAAPI, antes da aplicação da prova, para confirmação dos recursos e orientação quanto à sala e ao horário.
- 6.7 Os recursos disponíveis estão relacionados no Anexo III.
- 6.8 O candidato com solicitação deferida terá direito a tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos, mediante indicação expressa no requerimento e demonstração da necessidade.

- 6.9** A candidata lactante poderá amamentar durante a aplicação, em sala reservada, e deverá comparecer com adulto responsável pela guarda da criança, que permanecerá em local designado e não terá acesso à sala de prova. Todo contato entre a lactante e o acompanhante será presenciado por fiscal.
- 6.10** O tradutor-intérprete de Libras auxiliará na instrução para a realização das provas e na compreensão de textos escritos, não lhe cabendo a tradução integral das provas.
- 6.11** A correção das provas escritas e de redação observará critérios que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, VI, da Lei n. 13.146/2015.
- 6.12** O candidato surdo ou com deficiência auditiva poderá solicitar atendimento em Libras para esclarecimento do conteúdo deste Edital, pelos canais do NAAPI, durante todo o período de inscrições.
- 6.13** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional, observado o dever de adaptação razoável.
- 6.14** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.
- 6.15** Não serão atendidos requerimentos apresentados fora do prazo. O candidato que não requerer atendimento realizará a prova nas mesmas condições dos demais.
- 6.16** O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova no dia 28/11/2026, no horário fixado neste Edital, DEVERÁ, além de se inscrever pela internet, encaminhar à Faculdade Cásper Líbero, por meio de upload, estritamente no período de inscrições, declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro. Ao candidato que tiver deferida a solicitação de que trata este item, fica garantido o direito de realizar as provas, desde que compareça ao local indicado no dia e horário regulamentar de realização do Processo Seletivo para ingresso 2027. Neste caso, o candidato realizará a prova, após o pôr do sol, permanecendo até este momento isolado e incomunicável, em local apropriado.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 7.1** A prova será aplicada no dia 28 de novembro de 2026, sábado, de forma presencial, na sede da Faculdade Cásper Líbero, Avenida Paulista, 900, São Paulo, SP, CEP 01310-940.
- 7.2** Os portões serão abertos às 8h e fechados pontualmente às 9h. Não será permitido o ingresso de candidato após o fechamento dos portões, em nenhuma hipótese.
- 7.3** A prova será realizada das 9h às 13h, com duração de 4 (quatro) horas, nelas incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas e da folha de redação.
- 7.4** A elaboração, a aplicação e a correção da prova ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, Fundação VUNESP, na condição de operadora de dados pessoais da Faculdade Cásper Líbero.
- 7.5** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de documento oficial de identificação original com foto, lápis preto, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta.
- 7.6** Serão aceitos como documento de identificação:
- a) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei n. 9.503/1997;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar e carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- e) carteira expedida por órgão ou conselho de classe;
- f) passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório;
- g) os documentos digitais oficiais com foto, apresentados nos respectivos aplicativos governamentais, notadamente CIN digital, CNH digital e e-Título.

7.6.1 Não serão aceitos documentos sem foto, cópias ainda que autenticadas, protocolos, certidões de nascimento, CPF isolado, carteiras de estudante, nem documentos ilegíveis ou danificados que impeçam a identificação.

7.7 O candidato impossibilitado de apresentar documento original por extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar a prova desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias e se submeta a identificação especial, com coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

7.8 Será permitido o uso de adereços culturais e religiosos (tais como turbante, burca, hijab, kipá, entre outros) durante a aplicação da prova, desde que a solicitação tenha sido realizada. No dia da prova, o candidato que estiver utilizando adereço será encaminhado à Coordenação, onde será realizado o procedimento de verificação a seguir:

- a) será solicitado que o próprio candidato manuseie o adereço, permitindo inspeção visual para garantir a ausência de materiais proibidos (como cola ou dispositivos eletrônicos).
- b) será feita verificação superficial das orelhas para garantir a inexistência de ponto eletrônico.
- c) a verificação será feita por pessoa do mesmo gênero do candidato, em sala reservada.
- d) após a verificação, o candidato será acompanhado por um fiscal até sua sala de prova.

7.9 Para maior segurança no processo será solicitado aos candidatos que mantenham as orelhas visíveis e se necessário que prendam os cabelos.

7.10 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala após decorridas 3 (três) horas do início da prova.

7.11 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último entregue sua prova e saírem juntos, após assinatura do respectivo termo.

7.12 As respostas deverão ser transcritas para a folha de respostas e para a folha de redação com caneta esferográfica de tinta preta. A utilização de tinta de outra cor pode impedir a leitura óptica das marcações, com prejuízo exclusivo do candidato.

7.13 Não haverá substituição da folha de respostas nem da folha de redação, ainda que por erro de transcrição ou rasura do candidato.

7.14 Não haverá prorrogação do tempo de prova, ressalvado o tempo adicional deferido nos termos do capítulo 6.

7.15 Para garantia da isonomia e da lisura do processo, os candidatos serão submetidos a detecção de metais, a coleta de impressão digital e a filmagem do ambiente de prova, nos termos do capítulo 15 e do Anexo II.

8. DAS NORMAS DE CONDUTA E DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será eliminado do Exame Vestibular o candidato que:

- a) não comparecer à prova na data e no horário estabelecidos, ou comparecer após o fechamento dos portões;
- b) comunicar-se com outro candidato ou com terceiros, ou realizar troca ou empréstimo de material de qualquer natureza;

- c) der ou receber auxílio para a execução da prova;
- d) utilizar livros, dicionários, notas, impressos ou anotações não expressamente permitidos;
- e) for surpreendido, fora da embalagem lacrada fornecida pelo fiscal, com reprodutor de áudio, telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação, tablet, calculadora, relógio de qualquer espécie, livros, impressos, anotações, óculos escuros, chapéu, boné, gorro ou acessório similar, tanto na sala de prova quanto em corredores e sanitários;
- f) faltar com respeito a membro da equipe de aplicação, a autoridade presente ou a outro candidato;
- g) registrar informações relativas às suas respostas em meio diverso dos permitidos;
- h) não entregar a folha de respostas, a folha de redação e o caderno de questões ao término do tempo, ou recusar-se a entregá-los;
- i) afastar-se da sala, em qualquer momento, sem acompanhamento de fiscal;
- j) retirar-se definitivamente da sala antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova;
- k) recusar-se a permanecer em sala na condição prevista no item 7.11.
- l) descumprir as instruções do caderno de questões, da folha de respostas ou da folha de redação;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- n) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento ou ilegal para obter aprovação própria ou de terceiro;
- o) recusar-se a submeter-se à detecção de metais;
- p) recusar-se a permitir a coleta de sua impressão digital, ressalvada a hipótese do item 8.3.
- q) não permitir a verificação dos adereços culturais e religiosos.

8.2 Constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informação, prestou informação inverídica, fraudou ou falsificou documento, sua prova será anulada e ele será eliminado, a qualquer tempo.

8.3 Não configura infração ao item 8.1 o uso de órtese, prótese, aparelho auditivo, implante coclear, bomba de insulina, monitor contínuo de glicemia, óculos com prescrição para fotofobia e demais recursos de tecnologia assistiva, desde que previamente informados e deferidos nos termos do capítulo 6.

8.3.1 O candidato fisicamente impedido de fornecer a impressão digital do polegar direito terá colhida a de outro dedo, com registro do fato na ata de sala.

8.4 A eliminação será registrada em ata de sala, com descrição objetiva da conduta observada.

9. DA ESTRUTURA DA PROVA E DA PONTUAÇÃO

9.1 A prova será composta por uma redação e por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, que poderão exigir conhecimentos específicos e interdisciplinares, conforme o conteúdo estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular e detalhado no Anexo I.

9.2 A distribuição das questões e dos pesos é a seguinte:

Bloco	Peso	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total
A	4	Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	15	2,0	30,0

Bloco	Peso	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total
B	3	História e Atualidades	15	1,5	22,5
C	2	Língua Inglesa e Geografia	15	1,0	15,0
D	1	Matemática	5	0,5	2,5
Total da prova objetiva			50		70,0
Redação					30,0
Nota final máxima					100,0

9.3 A prova objetiva vale, no máximo, 70 (setenta) pontos, correspondentes a 70% da nota final. A redação vale, no máximo, 30 (trinta) pontos, correspondentes a 30% da nota final.

9.4 A nota final do candidato corresponderá à soma da pontuação obtida na redação e nas questões objetivas, expressa em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.5 A distribuição das questões objetivas por disciplina é a seguinte: Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa, 15 questões; Língua Inglesa, 8 questões; História, 7 questões; Geografia, 7 questões; Atualidades, 8 questões; e Matemática, 5 questões.

9.6 O conteúdo programático consta do Anexo I. Os critérios de avaliação da redação constam do Anexo I.

10. DO GABARITO

10.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado na data prevista no cronograma, no endereço eletrônico do processo seletivo.

10.2 Anulada uma questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

10.3 Não haverá vista de prova, revisão de correção nem recontagem de pontuação, seja na prova objetiva, seja na redação.

10.4 Nenhum empregado da Faculdade Cásper Líbero está autorizado a informar pontuação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

11.1 Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de nota final, por curso e turno, até o limite das vagas oferecidas. Os demais compõem a lista de espera.

11.2 Será desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na redação ou que incorrer em hipótese de eliminação do capítulo 8.

11.3 Os nomes dos candidatos desclassificados não constarão da lista geral de classificação.

11.4 Havendo empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior número de pontos na redação;
- maior número de pontos no Bloco A;
- maior número de pontos no Bloco B;
- maior idade;
- inscrição mais antiga.

11.5 A classificação tem validade exclusiva para o 1º semestre letivo de 2027 e não gera direito a vaga em período posterior.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

- 12.1** A classificação por curso e turno serão divulgadas na Central do Candidato, nas datas e nos horários previstos no cronograma.
- 12.2** Serão convocados para matrícula, em cada lista de chamada, os candidatos classificados até o limite das vagas de cada curso e turno.
- 12.3** A convocação será publicada na Central do Candidato, com o status e comunicada por correio eletrônico e por mensagem de WhatsApp aos contatos informados na ficha de inscrição.
- 12.4** A publicação na Central do Candidato é o ato oficial de convocação. As mensagens são meio auxiliar de comunicação e sua eventual não entrega não suspende nem prorroga prazos.
- 12.5** É responsabilidade do candidato manter atualizados o endereço eletrônico e o telefone informados e acompanhar as publicações.
- 12.6** Não preenchidas as vagas após as listas de chamada previstas neste Edital, a Faculdade Cásper Líbero poderá realizar convocações adicionais a partir da lista de espera, até 26/02/2027, e poderá destinar as vagas remanescentes às modalidades do Edital n. 02/2027.
- 12.7** A Faculdade Cásper Líbero poderá oferecer aos candidatos classificados a possibilidade de reopção entre os cursos que ainda disponham de vaga.

13. DA MATRÍCULA

- 13.1** A matrícula constitui ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, na forma do art. 67 do Regimento Interno, e será realizada no prazo previsto no cronograma para cada lista de chamada, mediante o cumprimento cumulativo de três requisitos: apresentação dos documentos do item 13.2; pagamento da 1ª parcela da semestralidade; e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, disponibilizado em meio digital no Portal do Aluno.
- 13.1.1** A matrícula somente se configura cumpridos os três requisitos do item 13.1.
- 13.2** Documentos exigidos:
- a) cópia da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
 - b) cópia do CPF;
 - c) cópia do título de eleitor, obrigatório apenas para maiores de 18 anos;
 - d) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando aplicável;
 - e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
 - f) cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
 - g) cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
 - h) cópia do comprovante de residência.
- 13.2.1** O candidato menor de idade apresentará, adicionalmente, cópia do RG, do CPF e do comprovante de residência do responsável financeiro, e autorização do responsável legal.
- 13.2.2** O candidato portador de diploma de curso superior fica dispensado das exigências das alíneas f e g do item 13.2 e apresentará cópia do diploma e do histórico de graduação.
- 13.2.3** O candidato que concluiu no exterior curso correspondente ao ensino médio apresentará Declaração de Equivalência expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Nenhum outro documento será aceito como comprovação nesse caso.

- 13.3** O candidato que não efetivar a matrícula no prazo de sua chamada perderá a vaga, que será destinada ao candidato subsequente na ordem de classificação.
- 13.4** O cancelamento da matrícula inicial observará as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:
- a) requerido antes do início das aulas, em 01/02/2027, haverá retenção de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor da matrícula, a título de ressarcimento de despesas administrativas e operacionais;
 - b) nas matrículas efetivadas após o início das aulas, o cancelamento poderá ser requerido em até 7 (sete) dias contados da efetivação, aplicando-se, após esse prazo, o disposto na cláusula 19 do Contrato;
 - c) em caso de indeferimento da matrícula por ato da Faculdade, a devolução será integral.
- 13.4.1** O requerimento é feito por whatsapp ou email e a devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados de sua formalização.
- 13.4.2** O disposto neste item não afasta o direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei n. 8.078/1990, quando aplicável à contratação realizada por meio digital.
- 13.5** Será cancelada, a qualquer tempo, a matrícula efetivada com documento ou informação falsa, fraudulenta ou irregular, sem devolução dos valores pagos.
- 13.6** O candidato matriculado após 01/02/2027 assume ciência de que o semestre letivo já terá iniciado, e das seguintes consequências:
- a) a frequência é obrigatória em todos os componentes curriculares e é vedado o abono de faltas, salvo previsão legal, nos termos do art. 77 do Regimento Interno, que exige frequência mínima de 75% da carga horária de cada componente;
 - b) verificada a inviabilidade de cumprimento da frequência mínima em razão da data de ingresso, a Coordenação de Curso aplicará o disposto na cláusula 4.8 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, podendo o componente ser cursado em horário alternativo ou quando de sua nova oferta, respeitado o prazo de integralização do curso;
 - c) o valor da semestralidade é o mesmo definido no Edital de Mensalidades Escolares, dividido pelo número de meses restantes a partir da efetivação da matrícula, na forma da cláusula 5.6 do Contrato, sendo devidas as parcelas eventualmente vencidas, na forma da cláusula 5.5.
- 13.7** Nos termos do § 4º do art. 70 do Regimento Interno, não será concedido trancamento de matrícula ao aluno de 1º semestre.
- 13.8** Nos termos da cláusula 21 do Contrato, o aluno obriga-se a permanecer no turno escolhido no ato da matrícula, e eventual pedido de mudança somente será atendido se houver vaga comprovada, na forma do Manual do Aluno.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1** O tratamento de dados pessoais no âmbito deste processo seletivo observa a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e está descrito no Anexo II, que integra este Edital.
- 14.2** A Faculdade Cáspér Líbero é a controladora dos dados pessoais tratados neste processo seletivo. A Fundação VUNESP atua como operadora, no limite das finalidades aqui declaradas.
- 14.3** A coleta de impressão digital e a filmagem do ambiente de prova, previstas no item 7.15, têm por finalidade exclusiva a identificação do candidato e a garantia da lisura e da isonomia do certame, e não serão utilizadas para nenhuma outra finalidade.
- 14.3.1** A impressão digital é um dado pessoal sensível e seu tratamento observa o art. 11, II, alíneas d e g, da Lei n. 13.709/2018, conforme o Anexo II.

14.4 Os dados biométricos e as imagens serão armazenados por 12 (doze) meses contados da publicação da primeira lista de chamada e, findo esse prazo, eliminados, salvo se houver processo administrativo ou judicial em curso que exija sua conservação.

14.5 O candidato poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da Lei n. 13.709/2018 pelo endereço eletrônico indicado no Anexo II.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço <https://casperlibero.edu.br/vestibular/> e tem validade exclusiva para o processo seletivo de ingresso no 1º semestre letivo de 2027.

15.2 Este Edital poderá ser alterado mediante retificação publicada no mesmo endereço eletrônico, com nova data e indicação expressa dos dispositivos alterados. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

15.3 A retificação não retroagirá para prejudicar ato já praticado pelo candidato em conformidade com a redação anterior.

15.4 Em atendimento à Portaria MEC n. 2.864, de 25 de agosto de 2005, a Faculdade Cásper Líbero mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta de seus cursos de graduação.

15.5 Os arquivos com o gabarito e a redação serão armazenados por 12 (doze) meses contados da publicação da primeira lista de chamada e, findo esse prazo, inutilizados.

15.6 É vedado ao candidato gravar, capturar, reproduzir ou divulgar, por qualquer meio, o conteúdo da prova, as instruções de aplicação ou qualquer procedimento do processo seletivo.

15.7 A eventual utilização de imagem de candidato em material institucional dependerá de autorização específica e apartada, não abrangida por este Edital.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Admissão Discente e pela Direção da Faculdade Cásper Líbero.

15.9 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir questões oriundas deste Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

Marcelo Santos de Moraes

Diretor da Faculdade Cásper Líbero

Av. Paulista, 900, 5º andar, CEP 01310-940, São Paulo, SP. Telefone (11) 3170-5600.

ANEXO I. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

- 6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

- 7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).
- 7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

- 8.1. Autores representativos: Eliane Potiguará; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.
- 8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.
2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.
3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinônimas, entre outros.
5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.
6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.
7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- A. **Tema:** avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
- B. **Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da

redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

- C. **Língua (modalidade e registro):** avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.
- D. **Coesão:** avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a. fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b. apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c. estiver em branco;
- d. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e. for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f. estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- g. apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h. apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);

- i. apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j. for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k. apresentar formas propositalis de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- A folha de redação é composta por 33 (trinta e três) linhas (limite máximo que não deve ser ultrapassado pelos candidatos). Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C (Língua) e D (Coesão). Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C (Língua) e D (Coesão). Será reduzida a nota, no critério C (Língua), de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B (Estrutura), o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos

autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B (Estrutura), C (Língua) e D (Coesão).

- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B (Estrutura), C (Língua) e D (Coesão), redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

- 1.1 Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.
- 1.2 Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.
- 1.3 Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.
- 1.4 Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.
- 1.5 Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

- 2.1 Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.
- 2.2 Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

- 3.1 Espaço amostral: discreto e contínuo.
- 3.2 Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 3.3 Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 3.4 Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

- 4.1 Resolução e discussão de um sistema linear.
- 4.2 Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

- 5.1 Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- 5.2 Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.
- 5.3 Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.
- 5.4 Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 5.5 Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.
- 5.6 Função quadrática.
- 5.7 Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- 5.8 Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- 5.9 Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

- 6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
- 6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.
- 6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

- 7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- 7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.
- 7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
- 7.4. Congruência de figuras planas.
- 7.5. Semelhança de triângulos.
- 7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).
- 7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

- 8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 8.2. Poliedros e corpos redondos.
- 8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

- 9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.
- 9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- 9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

- 10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.
- 10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

- 1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.
- 1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

- 2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.
- 2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

- 3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.
 - 3.1.1. A democracia ateniense.

- 3.1.2. A cidadania na república romana.
- 3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.
- 3.3. Período macedônico e cultura helenística.
- 3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.
- 3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

- 4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.
- 4.2. Feudalismo e mundo feudal.
- 4.3. Expansão do comércio e da urbanização.
 - 4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.
- 4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.
- 4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

- 5.1. Renascimento cultural.
- 5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.
- 5.3. Formação dos Estados modernos.
- 5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.
- 5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.
- 5.6. Mercantilismo e colonização.
- 5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.
- 5.8. Iluminismo e Liberalismo.
- 5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.
- 5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

- 6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.
 - 6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
 - 6.1.2. O Código Civil napoleônico.
- 6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.
- 6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.
- 6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.
 - 6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.
 - 6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.
- 6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.
 - 6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.
- 6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.
- 6.7. Primeira Guerra Mundial.
- 6.8. Revolução Russa.
- 6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.
- 6.10. Segunda Guerra Mundial.
- 6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.
- 6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.
- 6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.
- 6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.
- 6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.
- 6.16. O colapso da União Soviética e a “nova ordem mundial”.
- 6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.
 - 6.18.1. A ascensão econômica da China.
 - 6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.

6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.

6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia

- 7.1. Astecas.
- 7.2. Maias.
- 7.3. Incas.

8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação

- 8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.
- 8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
- 8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
- 8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

- 9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.
- 9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

- 11.1. Independência do Haiti.
- 11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.
 - 11.2.1. A Constituição estadunidense.
 - 11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.
 - 11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.
- 11.3. Independências na América espanhola.
 - 11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.
 - 11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

- 12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.
- 12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.
- 12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

13. América Latina e Caribe no século XX

- 13.1. A Revolução Mexicana.
- 13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.
- 13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
- 13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.
- 13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.

- 14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

- 15.1. Diversidade cultural.
- 15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

16. Conquista e colonização portuguesa

- 16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.
- 16.2. Ocupação do litoral e do interior.
- 16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.
- 16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
- 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.
- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

- 17.1. A emancipação política.
- 17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.
- 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
- 17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.
- 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.
- 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
- 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
- 17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

- 18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
- 18.2. Primeira República.
 - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
 - 18.2.2. A ideologia do branqueamento.
 - 18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
 - 18.2.4. Industrialização e urbanização.
 - 18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
 - 18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.
- 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
 - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
 - 18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.
 - 18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
 - 18.3.4. O mito da democracia racial.
- 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
 - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
 - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.
- 18.5. O Regime Civil-Militar.
 - 18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
 - 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
 - 18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.
 - 18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.
 - 18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.
 - 18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.
 - 18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.
 - 18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.
 - 18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
- 18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.
 - 18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.
 - 18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.

- 1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.
- 1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.
- 1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.
- 1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.
- 1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).
- 1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).
- 1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).
- 1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

- 2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).
- 2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.
- 2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.
- 2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.
- 2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).
- 2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.
- 2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.
- 2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.
- 2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

- 3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.
- 3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).
- 3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

SOCIOLOGIA

1. Fundamentos do conhecimento sociológico

- 1.1. A concepção moderna de sociedade.
- 1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

2. O indivíduo e a sociedade

- 2.1. O ser humano como ser social.
- 2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.
- 2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.
- 2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

3. A sociedade e o trabalho

- 3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.
- 3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.
- 3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.
- 3.4. O trabalho e a globalização.
- 3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.
- 3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.
- 3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

4. A sociedade e a cultura

- 4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.
- 4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.
- 4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

5. A sociedade e o Estado

- 5.1. A constituição dos Estados Nacionais.
- 5.2. A representação e os partidos políticos.
- 5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.
- 5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

6. A sociedade brasileira

- 6.1. A organização política do Brasil.
- 6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
- 6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.
- 6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.
 - 6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

FILOSOFIA

1. Filosofia e visões de mundo

- 1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.
- 1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.
- 1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

2. Epistemologia

- 2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.
- 2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.

2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

3. Estética

- 3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.
- 3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

4. Ética

- 4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.
- 4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.
- 4.3. Questões éticas contemporâneas.
 - 4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.
 - 4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.
 - 4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.
 - 4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

5. Filosofia política

- 5.1. A distinção entre ética e política.
- 5.2. O Estado absoluto.
- 5.3. O contratualismo clássico.
- 5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.
- 5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.

ATUALIDADES

Questões relacionadas a artes, fatos políticos, econômicos, esportivos, científicos, religiosos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2026, divulgados na mídia local e/ou nacional.

ANEXO II. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Legislação aplicável

O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste processo seletivo observa a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os atos normativos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e o disposto neste Edital.

2. Controladora e operadora

A Faculdade Cásper Líbero, mantida pela Fundação Cásper Líbero, CNPJ 61.277.273/0001-72, é a controladora dos dados pessoais tratados neste processo seletivo. A Fundação VUNESP atua como operadora, para a elaboração, a aplicação e a correção da prova, no limite das instruções da controladora e das finalidades declaradas neste Anexo.

3. Dados tratados, finalidade e base legal

Categoria de dados	Finalidade	Base legal
Dados cadastrais e de contato: nome civil, nome social, CPF, documento de identificação, data de nascimento, endereço, e-mail e telefone	Inscrição, identificação, comunicação e convocação	Execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato, art. 7º, V
Dados de pagamento	Confirmação da inscrição	Execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato, art. 7º, V
Respostas, redação e notas	Correção, classificação e divulgação de resultados	Execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato, art. 7º, V
Impressão digital coletada na lista de presença, na condição de dado pessoal sensível	Identificação do candidato e garantia da lisura e da isonomia do certame	Garantia da prevenção à fraude e da segurança do titular nos processos de identificação, art. 11, II, alínea g, e exercício regular de direitos, art. 11, II, alínea d
Imagem captada por filmagem do ambiente de prova, sem uso para identificação biométrica	Segurança e auditoria da aplicação	Legítimo interesse da controladora, art. 7º, IX
Dados de saúde constantes de laudo, atestado ou relatório apresentado para atendimento especializado ou específico	Análise e provimento dos recursos de acessibilidade requeridos, pelo NAPI	Cumprimento de obrigação legal e regulatória (Art. 11, II, "a") e Exercício regular de direitos (Art. 11, II, "d"). Consentimento específico e destacado, art. 11, I
Raça e cor, informados no requerimento de matrícula	Atendimento a exigência do Ministério da Educação, na forma da cláusula 30 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais	Cumprimento de obrigação legal e regulatória, art. 11, II, alínea a
Documentos comprobatórios de escolaridade e de condição socioeconômica, no pedido de isenção	Análise do requerimento de isenção	Execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato (Art. 7º, V). Consentimento específico, art. 7º, I
Documentos de matrícula	Formalização do vínculo acadêmico e cumprimento de obrigações regulatórias perante o MEC	Cumprimento de obrigação legal e regulatória, art. 7º, II

4. Compartilhamento

Os dados serão compartilhados com a Fundação VUNESP, na condição de operadora, e com os órgãos públicos de regulação e supervisão do ensino superior, quando exigido por lei. Não haverá compartilhamento com terceiros para finalidade diversa das declaradas neste Anexo, nem cessão, venda ou uso publicitário dos dados de candidatos.

5. Prazo de guarda e eliminação

Dado	Prazo de guarda
Impressão digital e imagens do ambiente de prova	12 meses contados da publicação da primeira lista de chamada
Folha de respostas, folha de redação e gabarito	12 meses contados da publicação da primeira lista de chamada
Laudos e documentos de acessibilidade	12 meses contados da publicação da primeira lista de chamada
Dados cadastrais de candidatos não matriculados	24 meses contados do encerramento do processo seletivo
Dados de candidatos matriculados	Permanecem armazenados em servidor próprio pelo período de 2 (dois) anos após o encerramento do processo seletivo.

Findos os prazos, os dados serão eliminados, salvo necessidade de conservação para o exercício regular de direitos em processo administrativo, judicial ou arbitral, nos termos do art. 16, II e III, da Lei n. 13.709/2018.

6. Segurança

A controladora adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento inadequado, e comunicará ao titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, nos termos do art. 48 da Lei n. 13.709/2018.

7. Direitos do titular

O candidato pode requerer, a qualquer tempo, pelo endereço eletrônico dpo@fcl.com.br ou pelos canais indicados na Política de Privacidade disponível em www.casperlibero.edu.br: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; portabilidade; informação sobre compartilhamento; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e revogação do consentimento.

A confirmação da inscrição implica a aceitação integral das normas deste Edital e de suas eventuais retificações. Ao efetivar a sua inscrição neste processo seletivo, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

8. Encarregado

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Fundação Cáspér Líbero pode ser contatado pelo endereço eletrônico dpo@fcl.com.br

ANEXO III. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO

1. Recursos disponíveis

- prova ampliada, nas fontes 16, 20, 24 ou 28. O candidato que não indicar o tamanho terá a prova elaborada na fonte 24. A fonte 28 é o tamanho máximo e pedidos de ampliação superior serão atendidos na fonte 28;
- prova em Braille;
- prova adaptada para candidato daltônico, uma vez que a prova é impressa em cores;
- tradutor-intérprete de Libras;
- ledor;
- transcritor de respostas, uma vez que a ampliação é limitada ao caderno de questões e não alcança a folha de respostas;
- auxílio para leitura;
- sala de fácil acesso e mobiliário acessível;
- sala reservada para amamentação;
- sala individual, quando o conjunto dos recursos deferidos assim o exigir;
- tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos;
- autorização para uso de recursos de tecnologia assistiva de uso pessoal, nos termos do item 6 do Edital.

2. Requerimento

O requerimento é apresentado em campo próprio da ficha eletrônica de inscrição, com o upload da documentação, no prazo do cronograma.

ANEXO IV. REQUERIMENTO DE TRATAMENTO PELO NOME SOCIAL

O requerimento é apresentado em campo próprio da ficha eletrônica de inscrição, mediante autodeclaração, sem exigência de documento comprobatório, no prazo do cronograma, porém é necessário anexar um documento com nome civil e foto.

Campo	Preenchimento
Nome civil	
Nome social	
CPF	
Curso e turno pretendidos	
E-mail e telefone	
Representante legal, se o candidato for menor de 18 anos	
Declaração	Declaro, para os fins do Decreto n. 8.727/2016, que me identifico e desejo ser socialmente reconhecido pelo nome social acima indicado, e estou ciente de que o nome civil será utilizado apenas nos atos em que a lei o exija.
Data e assinatura	

ANEXO V. POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSAS

1. Objetivo da Política

Descrever as regras e critérios para a concessão e manutenção de bolsas de estudo com base no desempenho dos candidatos no vestibular 2027, com o intuito de promover o acesso à educação de qualidade.

2. Condições Gerais

- As bolsas são válidas apenas para os cursos de graduação presenciais.
- Bolsas não cumulativas com outras bolsas, descontos e financiamento.
- Essas bolsas não se aplicam para candidatos que realizarem aproveitamento de estudos.
- O candidato contemplado com uma bolsa **não poderá trocá-la por outro desconto obtido em processos seletivos futuros** ou por outras formas de benefício oferecidas pela instituição.
- O contemplado não poderá transferir a bolsa para outro candidato.
- O percentual da bolsa incidirá exclusivamente sobre a mensalidade do curso, não abrangendo taxas, dependências, adaptações curriculares, disciplinas cursadas em regime especial, serviços acadêmicos ou quaisquer cobranças extraordinárias.
- Quem não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido **perde o direito à bolsa**, que não será repassada a outro candidato.
- A bolsa concedida está vinculada ao curso de ingresso e não será mantida em caso de transferência interna de curso.
- Casos excepcionais devidamente justificados poderão ser analisados pela Direção da Faculdade Cásper Líbero.

3. Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior nota na redação.
2. Ordem de inscrição, dando prioridade ao candidato que se inscreveu primeiro.

4. Manutenção da Bolsa

Para garantir as bolsas ao longo do curso, o aluno deve:

- Manter média global igual ou superior a 8,0;
- Não possuir reprovação por nota ou frequência;
- Manter frequência mínima de 75%;
- Estar regularmente matriculado;
- Estar adimplente com suas obrigações financeiras.

5. Cancelamento da Bolsa

A bolsa poderá ser cancelada em caso de:

- Trancamento/cancelamento de matrícula.
- Reprovação por nota ou falta.
- Inadimplência nas mensalidades.
- Comprovação de fraude na inscrição ou uso indevido da nota.
- O não cumprimento do prazo de matrícula e rematrícula.
- Desrespeito a qualquer item do regimento interno.

Bolsas de estudo Vestibular 2027

1. Público-Alvo

Candidatos que prestarem o vestibular 2027 e atenderem os requisitos:

- Estar matriculado no 3º ano do ensino médio, com conclusão em 2026 ou já ter concluído o ensino médio.
- Cursar a grade completa, sem aproveitamento de disciplinas.

2. Condições de Concessão

Os 3 (três) primeiros classificados, de cada curso no vestibular 2027, serão contemplados com bolsas de estudo, de acordo com os percentuais e ordem de classificação abaixo:

Classificação por curso	Bolsa (%)
1º	100%
2º	80%
3º	60%